

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 18/2016

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NÚMERO
1/2013. AVISO RETIFICATIVO
HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:
UM - Nos termos do art.º 78.º Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-
Lei 136/2014, de 9 de setembro, torno público que foi efetuada a presente retificação à alteração ao alvará de
licenciamento de loteamento urbano N.º 1/2013, a requerimento da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA
REGIÃO DE BRAGANÇA E ALTO DOURO, C.R.L., pessoa coletiva nº 501.072.373, ao alvará de loteamento
emitido em 29 de setembro de 2015, dado na alteração então emitida constar uma incorreção no número da
descrição na Conservatória do Registo Predial de Bragança
Assim onde se lê:
Que titula a aprovação de loteamento com obras de urbanização do prédio descrito na Conservatória do
Registo Predial de Bragança sob o número 455/19990615 (da freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança)
Deve ler-se:
Que titula a aprovação de loteamento com obras de urbanização prédio descrito sob o nº 1892/20130226
da freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança, situado dentro do perímetro urbano da Freguesia de
Rebordãos
DOIS - Mantém-se todas as demais especificações não alteradas no alvará de loteamento inicial e suas
posteriores alterações
Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no art.º 78.º
do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro
NICIPIA
O PRESIDENTE DA CÂMARA
TO TREATMENT OF THE PARTY OF TH
Herrani Dinas
S. M. S.
REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇANÇA EM 1 DE ABRIL DE 2016
A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas